



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 20 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1133

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Atos de Pessoal	3
Portarias de RH	3
Licitações e Contratos	6
Inexigibilidade	6
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	6
Aviso de Licitação	7
Concursos Públicos/Processos Seletivos	7
Edital	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 20 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1133

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.875 DE 17 DE JUNHO DE 2022

*Abre no orçamento vigente
crédito adicional suplementar e
dá outras providências*

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, I, alínea "a" e "b", da Lei Municipal nº 5.872 de 02 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar por anulação de dotações e superávit financeiro, no orçamento municipal do exercício de 2022, no valor de R\$ 3.704.813,29 (três milhões, setecentos e quatro mil, oitocentos e treze reais e vinte e nove centavos) nas seguintes dotações:

02.00	GABINETE DO PREFEITO		VALOR	FR
39	04.122.0002.2007.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	1.000.000,00	0001
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
56	04.122.0002.2009.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	500.000,00	0001
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
802	12.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	5.270,05	0020
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		
1231	12.361.0103.2013.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	465.000,00	1013
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
649	12.362.0105.2025.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO	40.852,55	1009
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE, SEGURANÇA E TRÂNSITO			
80	04.122.0002.2027.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE, SEGURANÇA E TRÂNSITO	120.000,00	0001
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
1078	15.451.0109.1046.0000	MODERNIZAÇÃO DA ENTRADA SUL DA CIDADE	711.576,95	0001
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
156	06.183.0113.0014.0000	PARTICIPAÇÃO NO PROJETO OLHO VIVO	457.000,00	0001
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES		
06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
172	10.122.0004.2040.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	70.000,00	0040
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
807	10.122.0004.2040.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	20.885,03	0040
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		
962	10.301.0114.1022.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ESF	35.000,00	0040
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO			
338	04.122.0002.2065.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE DES. ECONÔMICO, TURISMO E MEIO AMBIENTE	10.000,00	0001

3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
340	04.122.0002.2065.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE DES. ECONÔMICO, TURISMO E MEIO AMBIENTE	10.000,00	0001
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
345	22.661.0122.1028.0000	AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL	20.000,00	0001
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
349	22.661.0122.2066.0000	APOIO À AMPLIAÇÃO E INSTALAÇÃO DE NOVAS INDÚSTRIAS (EMPREENDER E CRESCER)	15.000,00	0001
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
352	22.661.0122.2067.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FOMENTO À INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO	55.000,00	0001
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1219	23.695.0123.1054.0000	ESTRUTURAÇÃO DE ROTAS TURÍSTICAS	103.428,71	0001
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
1086	08.244.0125.2081.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	700,00	1136
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER			
297	04.122.0002.2089.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	7.000,00	0001
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
310	13.392.0128.2092.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CULTURA MUNICIPAL	58.100,00	0001
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		

Art. 2º Os recursos para abertura dos créditos suplementares serão provenientes de anulação de dotações e superávit financeiro do exercício anterior, conforme discriminação abaixo:

Superávit Financeiro:	VALOR	FR
	1.337.105,66	0001
	5.270,05	0020
	20.885,03	0040
	40.852,55	1009
	465.000,00	1013
	700,00	1136

Anulação de dotações

06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		VALOR	FR
	10.301.0114.2047.0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO À SAÚDE DE CRIANÇAS E IDOSOS	-105.000,00	0040
244	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, ECONÔMICO E TURISMO			
	04.122.0002.2056.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	-1.620.000,00	0001
379	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO			
	23.695.0123.2068.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INCENTIVO AO TURISMO	-40.000,00	0001
355	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES		
	23.695.0123.2068.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INCENTIVO AO TURISMO	-70.000,00	0001
1129	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
Aos 17 dias do mês de junho do ano de 2022.
REGISTRE- SE E PUBLIQUE- SE
IURA KURTZ
Prefeito Municipal
FLÁVIO AUGUSTO DE CONTO
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 20 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1133

Página 3 de 8

Portarias

Administração

PORTARIA N° 094, de 20 de junho de 2022.

Nomeia o Senhor Rafael De Carli, para fiscalizar a execução do Convênio FPE nº 4235/2021, celebrado entre Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano e o Município de Marau.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **RAFAEL DE CARLI**, para fiscalizar a execução do Convênio FPE nº 4235/2021, celebrado entre Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano e o Município de Marau, cujo objeto é a Pavimentação do acesso sul da Av. Júlio Borella.

Art. 2º Atuará como suplente no caso de impedimento do titular o Senhor **MURILO PINHEIRO BARBOSA**

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos vinte dias do mês de junho de 2022.

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

FLAVIO AGUSUTO DE CONTO

Secretário Municipal de Administração

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA N.º 368, DE 20 DE JUNHO DE 2022 - RH.

EXONERA Chefe de Serviço

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. EXONERAR a pedido o Chefe de Serviço, **Ana Claudia Thomasi**, matrícula funcional nº59706 a contar de 20/06/2022.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 20 dias do mês de junho de 2022

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Flávio Augusto de Conto

Secretário Interino da Secretaria Municipal de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 20 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1133

Página 4 de 8



PORTARIA N.º 363, DE 20 DE JUNHO DE 2022 – RH.

CONCEDE LICENÇA

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

- 1. CONCEDER**, Licença por motivo de doença em pessoa da família para os servidores abaixo relacionados, conforme a Lei Municipal nº 1402, de 18 de maio de 1990, Artigo 107 e Atestado Médico.

MATRÍCULA	NOME	INÍCIO	DIAS
48020	Adriana Cardoso	06/06/2022	03
426	Antonio Carlos dos Santos	24/05/2022	01
22268	Betania Vicensi Bolsoni	10/06/2022	01
28126	Bethania Molin Giaretta de Carli	08/06/2022	01
53678	Carina Sana Amaral	08/06/2022	03
57460	Cristine Fochezatto	08/06/2022	02
6386	Dagmara Dal Piva	10/06/2022	01
18295	Dorivaldo Miranda	07/06/2022	04
35700	Eduardo Dal Piaz	13/06/2022	01
30082	Eliane Neckel Cardoso	15/06/2022	01
63296	Elisangela Fabiana da Silva Jagiela	03/06/2022	01
31151	Franciele Grando	09/06/2022	02
36765	Franciele Camera Esposito	10/06/2022	01
61909 e 30627	Francieli Piccini Casanova	02/06/2022	01
41440	Graziela Bordin Tibola	08/06/2022	01
63017	Graziela Dalacorte Borelli	10/06/2022	01
63257	Heloisa Andreola Folchini	09/06/2022	02

- 2.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
Aos 20 dias do mês de junho de 2022

IURA KURTZ
Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Flávio Augusto de Conto
Secretário Interino da Secretaria Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 20 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1133

Página 5 de 8



PORTARIA N.º 364, DE 20 DE JUNHO DE 2022 – RH.

CONCEDE LICENÇA

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

- 1. CONCEDER**, Licença por motivo de doença em pessoa da família para os servidores abaixo relacionados, conforme a Lei Municipal nº 1402, de 18 de maio de 1990, Artigo 107 e Atestado Médico.

MATRÍCULA	NOME	INÍCIO	DIAS
32441	Jaqueline Scolari Lopes	08/06/2022	01
52906	Jessica Marcela Tonin	13/06/2022	02
13030	Juliana de Rocco	10/06/2022	01
24929	Lediane Castoldi	07/06/2022	01
26816	Leticia do Rosario Oliveira Weber	08/06/2022	03
26816	Leticia do Rosario Oliveira Weber	14/06/2022	02
38300	Luciana Pol Pissolato	06/06/2022	05
30295	Marcia Cassiana Timbola	02/06/2022	01
27472	Maria Cristina Machado Madruga	06/06/2022	01
32468	Renata Bebbber	10/06/2022	01
63148	Renata Francisca Moretti Zanella	07/06/2022	02
52892	Silvia Patricia Aguirre	07/06/2022	04
10987	Silvia Regina Pasqualotto Gonçalves	06/06/2022	02
10987	Silvia Regina Pasqualotto Gonçalves	13/06/2022	02
53643	Thais Scalco	14/06/2022	01
62961	Valdirene Goncalves de Freitas	07/06/2022	04

- 2.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
Aos 20 dias do mês de junho de 2022

IURA KURTZ
Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Flávio Augusto de Conto
Secretário Interino da Secretaria Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 20 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1133

Página 6 de 8

PORTARIA N.º 365, DE 20 DE JUNHO DE 2022 - RH.

EXONERA Assessor Geral

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. **EXONERAR** de ofício o Assessor Geral, **Murilo Pinheiro Barbosa**, matrícula funcional nº62893 a contar de 20/06/2022.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 20 dias do mês de junho de 2022

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Flávio Augusto de Conto

Secretário Interino da Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º 366, DE 20 DE JUNHO DE 2022 - RH.

EXONERA Chefe de Turma

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. **EXONERAR** de ofício o Chefe de Turma, **Malgarete Alessi Langwinski**, matrícula funcional nº62405 a contar de 20/06/2022.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 20 dias do mês de junho de 2022

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Flávio Augusto de Conto

Secretário Interino da Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º 367, DE 20 DE JUNHO DE 2022 - RH.

CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **CONCEDE** Adicional de Insalubridade 40% para o Auxiliar de Operações, **Ordones Gonçalves do Nascimento**, matrícula funcional nº 19623 a contar de 15/06/2022.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 15/06/2022.

GABINETE DO VICE PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 20 dias do mês de junho de 2022

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Flávio Augusto de Conto

Secretário Interino da Secretaria Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

TERMO DE INEXIGIBILIDADE N° 47/2022.

Fundamento legal: Art. 25, "inc. II", da Lei nº 8.666/93

Contratação de empresa para prestar assessoramento técnico especializado em gestão nas áreas de planejamento, contabilidade aplicada ao setor público, controle interno, sistemas de custo, direito administrativo, servidor público, processo e técnica legislativa, licitações e compras governamentais, tributos, bem como prestar informações acerca da legislação de interesse, decisões judiciais e administrativas e disponibilização de consultas técnicas personalizadas. Processo de Inexigibilidade de Licitação nas disposições da Lei 8.666/93. Pelo período de 12 meses.

IGAM CORPORATIVO CURSOS E ASSESSORIA S/S LTDA

CNPJ: 01.484.706/0001-39

Valor mensal: 1.589,60

Data do termo: 14/06/2022

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 01/2022

A Prefeitura Municipal de Marau/RS, **RETIFICA** e **RATIFICA** o Edital de **CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 01/2022**, que objetiva a Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, a fim de **alterar o preço de aquisição dos itens 3,25,26 e 27, passando respectivamente para R\$10,48,R\$18,48 R\$20,30 e R\$17,88.** As demais cláusulas e condições do edital permanecem inalteradas. Assim sendo, fica alterada a data da sessão virtual da **CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 01/2022** que será realizada no seguinte endereço: Rua Irineu Ferlin, 355, Bairro Centro,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 20 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1133

Página 7 de 8

no dia **11 de julho de 2022, às 09:00h**, onde se reunirão a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 076/2022, devendo as propostas e os documentos serem enviados até às **16:00hs do dia 08 de julho de 2022**, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília. Este Termo de Retificação e Ratificação estará disponível no mural da Prefeitura e no Setor de Licitações. Marau, 15 de junho de 2022. Prefeitura Municipal de Marau/RS-Setor de Licitações.

TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 1634/2022
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS POR
VIDEOCONFERENCIA Nº 20/2022

A Prefeitura Municipal de Marau/RS, **RETIFICA e RATIFICA** o Edital de Tomada de preços Por Videoconferência nº 20/2022, que objetiva a *Contratação de empresa especializada para implantação de campos de futebol e prática de esportes no Parque Municipal Lauro Ricieri Bortolon, conforme memorial e projeto anexos, com fornecimento de material e mão de obra, e conforme convênio SEL nº 169/2022 - FPE nº 2022/2014, a fim de complementar os anexos disponibilizados.* Em consequência do presente Termo de Retificação, o prazo para **Visita Técnica**, é prorrogado, devendo ser seguido os termos do Item 4.2, “e” do Edital. E assim poderão as interessadas cadastrar-se até o dia **04 de julho de 2022**. As demais cláusulas e condições do edital permanecem inalteradas. Assim sendo, fica alterada a data da sessão virtual da Tomada de Preços por videoconferência será realizada no seguinte endereço: Rua Irineu Ferlin, 355, Bairro Centro, no dia **08 de julho de 2022, às 09:00h**, onde se reunirão a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 14/2022, devendo as propostas e os documentos serem enviados até às **16:00hs do dia 07 de julho de 2022**, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília. Este Termo de Retificação e Ratificação estará disponível no mural da Prefeitura e no Setor de Licitações. Marau, 17 de junho de 2022. Prefeitura Municipal de Marau/RS_Setor de Licitações Nelci Silvestri.

Aviso de Licitação

PREGÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº 65/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2022

O **MUNICÍPIO DE MARAU**, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às **16:00 horas do dia 05 de julho de 2022**, serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para o **PREGÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA**, do tipo “Menor Preço por Item”, e no **dia 06 de julho de 2022 às 09:00 horas**, na Sala de Licitações, será aberta a **sessão por videoconferência** para início dos lances, para a eventual **Aquisição de**

materiais de higiene e limpeza para manutenção das Secretarias Municipais, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 5.658, de 29 de abril de 2020, Lei Municipal 5.707, de 13 de maio de 2020, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07:30 às 11:30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: www.pmmarau.com.br, onde cópia do Edital poderá ser obtida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
13 de junho de 2022.
IURA KURTZ
Prefeito Municipal de Marau

PREGÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº 64/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2022

O **MUNICÍPIO DE MARAU**, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às **16:00 horas do dia 04 de julho de 2022**, serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para o **PREGÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA**, do tipo “Menor Preço por Item”, e no **dia 05 de julho de 2022 às 08:00 horas**, na Sala de Licitações, será aberta a **sessão por videoconferência** para início dos lances, para a eventual **Aquisição de materiais ambulatorial para manutenção das operações básicas da rede de saúde, e das EMEIS e EMEFS do Município**, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 5.658, de 29 de abril de 2020, Lei Municipal 5.707, de 13 de maio de 2020, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07:30 às 11:30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: www.pmmarau.com.br, onde cópia do Edital poderá ser obtida. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL 13 de junho de 2022. IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU
EDITAL Nº 200/2022

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **CONVOCAR**, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 20 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1133

Página 8 de 8

observando a ordem de classificação do **Edital nº 005/2022** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de **Professor**.

Professor Anos Iniciais

Classificação	Nome	Data Nasc.
174	Roberta de Sordi	08/06/1986

Professor Educação Física

Classificação	Nome	Data Nasc.
15	Ticiania Falquembach dal Paz	18/07/1977

Professor Educação Infantil

Classificação	Nome	Data Nasc.
169	Vanderleia Adriana Santin Ferreira	17/08/1976
170	Juliana Grazielle dos Santos Moreira	01/05/1982
171	Sinara Zancan	14/05/1988
172	Rafaela de Sordi	26/09/1989

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03 (três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 20 dias do mês de junho de 2022.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

Registra-se e Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL Nº 201/2022

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **CONVOCAR**, o candidato abaixo relacionado, para ocupar, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 265/2021** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de **Atendente de Creche**.

ATENDENTE DE CRECHE

Classificação	Nome	Data Nasc.
154	Janice Machado de Camargo	22/11/1982

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03 (três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 20 dias do mês de junho de 2022.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL Nº 202/2022

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **CONVOCAR**, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 266/2021** que Divulga o Resultado da Classificação Final e

homologa os resultados para o cargo de **Servente Urbano**.

SERVENTE URBANO

55	Caroline Consoladora Colet	13/05/1998
----	----------------------------	------------

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03 (três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 20 dias do mês de junho de 2022.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

Registra-se e Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL Nº 203/2022

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **CONVOCAR**, o candidato abaixo relacionado, para ocupar, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 191/2022** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de **Psicólogo**.

PSICÓLOGO 20 Hs

NOME	NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Milene de Oliveira	24/08/1994	10º

Marau 20 de junho de 2022

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Iura Kurtz

Prefeito Municipal Marau

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 204/2022

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **CONVOCAR**, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 165/2022** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de **Agente Administrativo**.

AGENTE ADMINISTRATIVO

Nome	Data Nasc.	Classificação
Simone Tomasi	21/12/1986	4º

Marau 20 de junho de 2022

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Iura Kurtz

Prefeito Municipal de Marau